



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N.º 640/2010

Altera a Lei nº 576/2009 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providências, com a redação dada pelas Leis nºs 598/2010 e 603/2010.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art.69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Listagem de Cargos de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei nº 576/2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providências, com a redação dada pelas Leis nºs 598 e 603/2010, sendo aumentado o número de cargos de Diretor de Departamento e Assessor de Departamento, passando a vigorar a Tabela constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 03 de Setembro de 2010.


**José Antônio Pase
Prefeito Municipal**